

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 06/2016

Após análise dos termos contidos no Projeto de Lei nº. 06/2016, os membros das Comissões Permanentes abaixo assinados, emitem parecer favorável à aprovação da proposta.

Salientamos a iniciativa do Poder Executivo em firmar parcerias com entidades privadas para a revitalização, construção e manutenção dos espaços públicos a serem utilizados por toda a comunidade, com o intuito de valorizar e despertar os moradores para a necessidade de preservação do bem comum.

Ainda, destaque-se que as entidades participantes da execução dos projetos a serem aprovados pela administração municipal, receberão o incentivo de utilização dos locais para veiculação de publicidade sem a cobrança de qualquer taxa, sendo que os parâmetros para essa publicidade serão definidos em decreto.

É o parecer.


Castro, 15 de fevereiro de 2.016.


José Otávio Nocera
Presidente CCJ


Paulo Cesar de Farias
Relator


Regiane Batista Severino
Membro


Regiane Batista Severino
Presidente CFO


Herculano da Silva
Relator


Antonio Sirlei Alves da Silva
Membro

Processo:

15 / 2016

Data:

15/02/2016 13:54:16

Requerente:

JOSE OTAVIO NOCERA